



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

1 ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO 2 ESCOLAR - (CAE) FRANCA-2024

3

4 Aos vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se os
5 membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de forma remota através da
6 plataforma zoom as 18:30 horas, quando estiveram presentes os seguintes
7 conselheiros: Rejane Cristina Silva, Juliana Flávia Gonçalves, Fátima Aparecida
8 Blanco de Souza, Hernandes Sebastião Neves Junior, Vania Lucia Pita Vianna,
9 Suelem Rodrigues de Faria Ramos, Dionísio Vieira Neto, Cleibe Ribeiro da Silva,
10 Vania Lucia Pita Vianna, Danielle Marques de Oliveira. Conselheiros ausentes com
11 justificativa: Marcelo Faleiros Espelho Junior Juliana Flávia Gonçalves, Raquel
12 Gonçalves Vieira, Priscila de Oliveira Barros, Juliano Vaz Lemes, Elaine Cristina
13 Rocha. Convidados: Cleunice Ramos Domingos Bernardes nutricionista RT, Ana
14 Laura de Jesus Damante nutricionista, Kalina Plamenova Kochloukova nutricionista
15 e Janaina Paranhos Chefe da Seção de Merenda Escolar. A presidente Rejane
16 cumprimenta a todos e inicia a reunião fazendo a leitura da pauta da reunião, em
17 seguida a conselheira Juliana faz a leitura da Ata da primeira reunião ordinária de
18 2024, sendo a mesma aprovada pelo colegiado. Em seguida Rejane apresenta o
19 saldo dos extratos bancários referentes ao mês de fevereiro das contas do PNAE,
20 onde o saldo no dia 28/02/2024 era de R\$ 1.263.381,43 e na conta do ESTADO,
21 onde o saldo no dia 28/02/2024 era de R\$ 1.768.765,25. Em seguida Rejane
22 apresenta o projeto de Lei enviado pela Entidade Executora à Câmara de
23 Vereadores para suplementação orçamentária no valor de R\$ 2.858.437,44
24 referente ao reajuste no valor do convênio com o governo do Estado. Rejane cita
25 que o CAE tem que ficar atento para que não seja diminuído o valor das despesas
26 com a verba QSE devido a esse reajuste do convênio com o Estado, pois o
27 município utiliza parte dos recursos oriundos da Cota Parte do Salário Educação -
28 QSE como contrapartida para custear as despesas com Alimentação Escolar de
29 sua responsabilidade, sendo ensino infantil e fundamental anos iniciais. Rejane
30 põe em deliberação sobre a necessidade de convidar o Diretor de Departamento
31 de Planejamento da Educação o Sr Augusto Cesar da Silva Almeida para
32 esclarecer as dúvidas do colegiado quanto às questões orçamentárias referentes à
33 Alimentação Escolar no Município, sendo aprovado pelo colegiado a necessidade
34 do convite. Rejane questiona às conselheiras que fazem parte do quadro de
35 merendeiras do município como anda o controle de estoque, se está tendo ou não
36 problema na distribuição de alimentos às escolas, pois já havia chegado ao CAE
37 várias reclamações. O conselheiro Hernandes cita que havia participado de uma
38 assembleia no Sindicato dos Servidores e ouviu várias reclamações das
39 merendeiras presentes quanto à falta produtos entregues para a correta execução
40 do cardápio. O conselheiro Dionísio questiona sobre o Termo de Ajustamento de
41 Conduta assinado pela prefeitura perante o Ministério Público para implantação do
42 Sistema Informatizado de Controle de Estoque, pois para o conselheiro essa
43 questão está virando novela pois sempre estão pedindo prorrogação de prazo para
44 implantação do Sistema e nunca consegue colocar em prática. A conselheira Vânia
45 cita a dificuldade de ficar passando e-mail pela secretaria da escola, e cita que o
46 ideal seria as próprias merendeiras passar, pois os funcionários da gestão escolar

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125
FRANCA / SP

fone (016) 3711.9218 E-mail: cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

47(secretários e escriturários) muita das vezes demoram para encaminhar os e-mails
48e acaba comprometendo as entregas corretas dos produtos. A conselheira Juliana
49cita que deveria existir e-mail institucional para todas as merendeiras encaminhar
50os estoques. A conselheira Suelen cita também a falta de produtos na escola em
51que trabalha motivado pela falta de controle de estoque e dificuldade das
52merendeiras em comunicar com a sede da escola. A conselheira Juliana questiona
53se não teria como a Entidade Executora providenciar notebooks para todas as
54escolas manter na cozinha, Rejane cita que existe no orçamento R\$ 500.000,00
55reservado ao CAE e vai ver a possibilidade de propor utilizar esse recurso para
56aquisição de tais itens. Janaina cita que foi solicitado às merendeiras que informe o
57aumento do consumo juntamente com a ficha de estoque, pois não
58necessariamente quando aumenta a demanda de alunos justifica que aumenta o
59consumo, pois existe escolas que mesmo aumentando a demanda, o consumo
60continua o mesmo ou até diminui, e que muitas escolas estão informando o
61consumo errado nas planilhas ou em datas atrasadas gerando essas faltas de
62mercadoria. Rejane questiona Janaina por que não existe e-mails institucionais
63para todas as merendeiras e se há algum impedimento para criação de tais e-
64mails e se ela como chefe do Setor pode ajudar a resolver esse problema junto ao
65Setor de Informática da prefeitura. A conselheira Fátima cita que em Ribeirão Preto
66as creches já trabalha com um Sistema Informatizado de Controle de Estoque e
67que irá organizar uma data para que o CAE juntamente com representantes da
68Entidade Executora possa realizar uma visita para conhecer como funciona tal
69Sistema. Rejane questiona Janaina sobre como está atualmente a questão da
70implantação do Sistema de Controle de Estoque. Janaina disse que o Sistema está
71funcionando e que fez reunião com a empresa responsável pelo desenvolvimento
72do Sistema e que aparentemente estava tudo certo, mas que decidiu fazer um teste
73antes de efetivar realmente o uso do Sistema, e que após a realização desse teste
74verificou que o Sistema não ficou funcional, e que já enviou novamente a
75solicitação à empresa responsável pelo desenvolvimento do Sistema para que eles
76fizessem a manutenção para que o Sistema fique prático e funcional. Rejane
77sugere que o colegiado faça um documento solicitando diretamente ao Prefeito
78com cópia para Secretária de Educação e dando também ciência à Câmara de
79Vereadores, documentos para que possa ser verificado se realmente o Sistema
80está funcional, e que, se não for respondido a solicitação dentro do prazo legal de
8120 dias, já fique deliberado nessa reunião o envio da denuncia ao Ministério Público
82Federal, ao FNDE e ao TCU e CGU e Câmara Municipal de Vereadores e dando
83ciência com a possível interligação com o Inquérito Civil nº 1.34.005.000015/2022-
8416 do Ministério Público Federal que foi arquivado. Rejane coloca em deliberação a
85sugestão para aprovação do colegiado, que aprova por unanimidade. Rejane
86questiona a Nutricionista – RT Cleunice se está sendo realizado teste de
87aceitabilidade nas escolas, pois chegou ao CAE reclamação que não está tendo
88aceite o cardápio galinhada para crianças de menor idade. Devido a ausência da
89nutricionista RT Cleunice a Chefe do Setor de Nutrição, Thais Cervilha respondeu
90que quando há uma preparação nova é feito o teste de aceitabilidade, mas que a
91galinhada é cardápio antigo e que irá realizar o teste desse cardápio nas escolas
92para verificar a aceitabilidade por parte das crianças de menor idade. Rejane

Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - CEP 14.403-125
FRANCA / SP

fone (016) 3711.9218 E-mail:cae@franca.sp.gov.br- caefrancasp@gmail.com



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

93solicita que quando for realizado o teste de aceitabilidade o CAE seja convidado
94para participar. Rejane questiona sobre os cardápios que não foram enviados a
95composição nutricional e nem as fichas técnicas, Thais responde que irá separar e
96enviar ao conselho no próximo dia. A conselheira Juliana questiona se a margarina
97pode ser consumida duas vezes na semana, pois ela também faz parte da
98preparação do estrogonofe, Thais responde que o consumo de margarina quando
99for considerada apenas na preparação é uma quantidade mínima e não tem
100problema o consumo mais de uma vez, e que só não pode quando for uma
101quantidade maior como no pão servido uma vez por semana nas escolas de tempo
102integral. A conselheira Fátima questiona se existe a possibilidade de aumentar a
103quantidade de pães entregue nas escolas de tempo integral e creches, pois os
104pães estão muito pequenos e que as crianças estão reclamando para os pais que
105não puderam repetir, a conselheira Raquel cita que na escola em que ela trabalha
106as crianças dessa faixa etária se elas repetirem o consumo do pão reflete no
107consumo do almoço. A conselheira Fátima cita que está falando dos pães do lanche
108da tarde e não de manhã. Thais disse que vai verificar a possibilidade de aumentar
109o tamanho dos pães para essa faixa etária ou inserir outra fruta para suprir essa
110defasagem. Rejane coloca em deliberação sobre a possibilidade de enviar os
111cardápios para análise do CECANE, onde todos concordam por unanimidade.
112Rejane cita sobre a possibilidade de licenciamento ou afastamento dos
113conselheiros durante o período eleitoral, e que perante ao FNDE não há
114impedimento, mas perante à lei eleitoral devido ao fato dos conselheiros ser
115considerado serviço público não remunerado passa a seguir eleitoral sendo
116obrigado o afastamento 90 dias antes do pleito. Sem nada mais a tratar eu mesmo
117Cleibe Ribeiro da Silva segundo secretário redigi e assino junto com a presidente
118Rejane Cristina Silva a presente ata.

Rejane Cristina da Silva
Cleibe Ribeiro DA SILVA